



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 42

Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC).
Objeto: Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.1.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.11.01.1, objetivando a contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração. ✓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.092/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 43

Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a preferida modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)¹.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)².

¹ Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

² Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da



Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020³, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário⁴.

4

licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

⁴ Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 45

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário⁵, nº 181/2015-Plenário⁶ e o nº 186/2010-Plenário⁷ do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2022.

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁵ TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

⁶ TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.

⁷ TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.11.01.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.11.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia **21 de novembro de 2022**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Novembro de 2022

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 478

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3064/2021

REQUERENTE: PETROX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 15.503.343/0001-46

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 19917

RELATOR: JOSÉ EDIÊ RIBEIRO DUARTE

ACÓRDÃO

Trata-se de requerimento pleiteando a imunidade do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, sob o argumento de incorporação ao capital social da empresa, sendo o objeto de incidência parcial.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado de 2ª instância, por unanimidade de votos.

Manter a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, no sentido de DEFERIR PARCIALMENTE o pedido de imunidade do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme artigo 156, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, para concessão da imunidade tributária sobre o ITBI até o limite do capital social que foi integralizado pelo bem, ou seja, até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), devendo incidir o ITBI sobre o valor restante de R\$ 6.155.368,95 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no RE 796.376.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF - 2ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de novembro de 2022.

Francisca Benjamim Gonçalves

Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

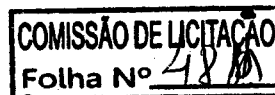
Portaria nº 0839/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação. Pregão nº 2022.11.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.11.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 21 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.11.01.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.11.01.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 49

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
 AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 03/11/2022 às 13h00
181 VEÍCULOS: FROTA, COLÍSIÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984
 Georgia de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE

NºdosChassis: 1D048576, 5R003647, 72836343, 78811111, 7J091018, 7P009916, 83029124, 83410174, 88159384, 88708012, 9B120683, 9B141980, 9P014289, 9R060484, AB157491, ACA48918, AG117151, AG544901, AJ450266, B2525043, B6564318, BC103709, BC184993, BC449297, BC496166, BG195401, BJ395688, BJ481702, BJ595054, BL667922, BP058929, BR509926, BT090702, BT228209, BZ109721, C4010279, C5007031, CB012839, CG525537, CJ871598, CL198432, CP008796, CP128667, CR591299, CS540661, CU266327, D1400616, D2009462, D2224456, D2228469, D4114486, D6896024, DB168939, DB537475, DBS08880, DC445624, DJ103413, DJ158693, DP060372, DP074397, DP104867, DT521944, DZ110060, DZ131197, E0005654, *277442, E2024554, E2201757, E5036512, E5045545, E7802355, E8948205, E9004048, EB039876, EB181564, EB651238, *366695, EK444751, EP206220, ER087852, ER179808, EZ118063, F0021707, F2037064, F2235929, FB100673, FB797863, FG357460, FJ683210, FP488907, FR155378, FR200197, FT004992, G2272574, G2279718, G2847906, G3265192, G3886598, G8291239, GB149791, GJ151006, GJ171450, GJ945090, GK031632, GR029153, GR057039, GR065934, GZ126528, HA022559, HA024695, HB074140, HB162387, HG127603, HJ497389, HP115134, J2177247, J3344084, J8158349, J8465400, JB199097, Jg159414, JG344108, JKH50131, JP008343, JP044229, JP839365, K0861890, K2J29634, K3372684, K5013640, K8738175, KB082532, KB117270, KB243383, KG116429, KG123416, KP018396, KP936154, KR067342, KR305987, KY281293, LG180981, LG241779, LJ066451, LJ088974, LJ914227, LP060377, LR081948, M0073255, M8065732, MB229090, ME197087, MG170894, MJ390627, MK213289, MK389086, ML866954, mlcj5140, MP031720, MP223611, MP239021, MR002463, MR011942, NAM58708, NAM58709, NAM58710, NB252963, NJ025077, NKE32752, NP219198, Nro33541

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA.D9J146883.ÉBITOS DE IPVA.MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO- LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA-CE.(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.ccpart.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Revogação – Tomada de Preços 2022.10.20.1.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços 2022.10.20.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 6.868/93, em razão da inexistência de rubrica orçamentária destinada aos serviços objeto desta licitação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação. Pregão nº 2022.11.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.11.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na frota de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, com abertura marcada para o dia 21 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.11.01.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.11.01.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2022.
 Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

Diversão
 É ESTAR
 sempre
 AO SEU
 lado.

FM 93
 SEMPRE AO SEU LADO

Montenegro
 Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS e IMÓVEIS
 16ª VARA FEDERAL DO CEARÁ

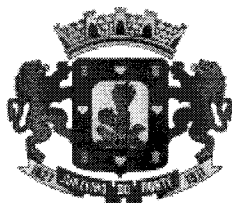
LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

INFORMAÇÕES: 3036.6292

16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Diversos Imóveis em Juazeiro do Norte/CE (Mat.: 4.590, 4.658, 5.955, 15.450, 8.472, 6.617 e 10.963 Cart. Reg. Imóveis 2ª Ofic. Juazeiro do Norte/CE); Veículos tais como Motocicletas (HVZ3765, PNL6559 e ORT8410), Caminhonetes (OSE8007 e OFG2637) e Caminhões (NLM2799, KE0766, PMR2080 e PMW0960, Proc.:0001316-91.2014.4.05.8102, 16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Imóvel na Rua Boa Vista, nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE, Área Total: 120m²; Mat.: 17.858 Cart. Reg. Imóveis 2ª Ofic. Juazeiro do Norte/CE; L.Inicial: R\$ 78.000,00; Proc.: 000720-56.2005.4.05.8102, 16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Imóvel na Rua João Pereira de Silva, nº 55, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, Área Total: 153m²; Mat.: 1.590 Cart. Reg. Imóveis 2ª Ofic. Juazeiro do Norte/CE; L.Inicial: R\$ 63.500,00; Proc.: 0001393-73.2010.4.05.8102, 16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Imóvel na Av. Brasília, s/n, Missão Velha/CE, Área Total: 320m²; Mat.: 1.280 e 1.281 Cart. Reg. Imóveis 2ª Ofic. Missão Velha/CE; L.Inicial: R\$ 400.000,00; Proc.: 0001589-47.2013.4.05.8102, 16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Um toboáguia adulto, com as seguintes características: cores azul e amarela, com 52m de pista e de 10m de altura; L.Inicial: R\$ 12.500,00; Proc: 0000826-66.2015.4.05.8102, 16ª VR. FED. CE - Leilão 16/11 (1ª praça) e 30/11/2022 (2ª praça) as 11h. Descrição: Um freezer vertical FRICON usado, cor vermelha, série 0210209327, com capacidade para 428L; L.Inicial: R\$ 12.500,00; Proc:0001413-88.2015.4.05.8102.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - LOCALIZADA NA RUA PROJETADA - BAIRRO BICO DA ARARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ (zona urbana). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

TV DIÁRIO
 A CARA DO NÓRDESTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 50/2022

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: 88 3566-1001 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

NÚMERO	2022.11.01.1/2022	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	04/11/2022
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	10:54

LOCAL DA LICITAÇÃO
BLL COMPRAS
<https://blcompras.com/>

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Data da publicação do(a) publicação do edital: 04/11/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) publicação do edital do(a) **PREGÃO - 2022.11.01.1/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=439>.

Juazeiro do Norte/Ce, 4 de Novembro de 2022.

Francisca Samara Clemente Sobreira de Souzaa
Membro

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: 88 3566-1001 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=439>



PORTAL DE LICITAÇÕES

jnlpm2021 | [\[Acessar painel\]](#) [\[Sair\]](#)

JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

Licitação: 2022.11.01.1/2022

Exercício: 2022

Objeto: **Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.**Síntese do Objeto: **Outros**Modalidade: **Pregão** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Aberta**Data da Publicação do Aviso: **03-11-2022** | Data de Abertura: **21-11-2022** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **bilcompras.com.**

Forma de Publicação

- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **DN** | Data: **03-11-2022**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **03-11-2022**

Órgãos

- Secretaria Municipal de Educacao

Licitantes

Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: **Lote : LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ**

Nº do Processo Administrativo: **2022.11.01.1** | Fundamentação Legal: **pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis.**

Ordenador da Despesa: **Pergentina Parente Jardim Catunda**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **Marcos Wesley Leite Tavares**Responsável pela Informação: **Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Edison Teixeira Silva**Responsável pela Adjudicação: **Pergentina Parente Jardim Catunda**

Responsável pela Homologação:

Arquivos

- [Edital Pregão Eletrônico 2022.11.01.1 Locação de caminhão baú SEDUC](#)

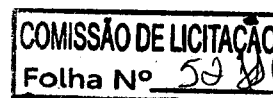


Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, **Telefone:** (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

www.tce.ce.gov.br





BLL COMPRAS

Extrato de publicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 53/81

PREGÃO ELETRÔNICO - 2022.11.01.1

Nº PROC. ADM. 2022.11.01.1

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com a regulamentação Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MARCOS WESLEY LEITE TAVARES e tendo como autoridade GLÉDSON LIMA BEZERRA.

PUBLICAÇÃO: 04/11/2022 11:23

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/11/2022 12:00

FIM REC. PROPOSTA: 21/11/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 21/11/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 150.392,0400

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos automotores, tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

Para demais informações contato via e-mail: sead@juazeiro.ce.gov.br, telefone: 8835661044 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5Dx45n5YcFZcRur_mhC5J0GGMIz714aYRSM0DrZCevKKYhw8dXx63E60HoUA4UreioHmQycnBisNWuHfPHWhtwZcPf2MUgWkKwioIJPqFTM4c%3D

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

JUAZEIRO DO NORTE-CE - 04/11/2022